DESTAQUE

Fls: Nº 01

Proc. Nº 2153/2022

INDICAÇÃO Nº 2016/2022 IND

Dispõe sobre " Instituir no Município, a possibilidade e o direito aos munícipes, de acesso a meios e formas de PAGAMENTO VIA PIX, para quitação de débitos de contas de água, energia, telefonia, boletos de natureza tributária e não tributária, no município de Barueri. "

Senhor Presidente,

Dispõe sobre" Instituir no Município, a possibilidade e o direito aos munícipes, de acesso a meios e formas de PAGAMENTO VIA PIX, para quitação de débitos de contas de água, energia, telefonia, boletos de natureza tributária e não tributária, no município de Barueri. "

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 12 de Setembro de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 20/09/2022
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

A presente Propositura, visa a realização de PAGAMENTOS INSTANTÂNEO de cobranças de contas de energia, água, telefonia, tributárias e não tributárias por meio de operações VIA PIX.

A medida tem o objetivo de ampliar as possibilidades de pagamento ao cidadão barueriense.

Não apenas é um problema ao cidadão médio a quantidade exorbitante de taxas e juros cobrados por empresas e instituições financeiras, mas também sua alta burocracia e dificuldade.

Hoje, é comum ouvir reclamações de pessoas que não sabem o quanto devem, o que devem, ou como devem pagar suas contas, boletos etc... .

Desta forma, é de responsabilidade desta casa legislativa facilitar a vida dos munícipes, no sentido de trazer menos burocracia e mais soluções.

Esta medida é um passo para a desburocratização dos processos.

Ao possibilitar o pagamento VIA PIX a vida dos baruerienses será facilitada.

Por meio de operações VIA PIX, será possível realizar, também, o agendamento para futuro parcelamento de pendências que precisam ser pagos sem precisar ir até as agências das empresas concessionárias.

A presente indicação entendo, é abstrato e dotado de generalidade, regulando de forma geral direito afeto a todos os munícipes de nossa cidade.

Portanto, acreditando plenamente, que esse mecanismo beneficiará a toda população,, conclamo aos Nobres Pares, bem como ao Chefe do Executivo para o necessário apoio e aprovação desta proposição para a população de nossa cidade .

133